



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 142/10 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2953/09, que define a condução estadual de Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais; a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 19/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar parecer favorável ao Projeto de Especialização em Saúde da Família da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Universidade Aberta do SUS- UNA SUS, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 142/10 – CIB/RS

Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Recursos R\$
Projeto de especialização em Saúde da Família UFCSPA e UNA-SUS	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	1000 profissionais (400 médicos, 400 enfermeiros e 200 odontólogos)	2010/11	Ministério da Saúde